



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

0263

LEI N.º 1515/98  
DE 08 DE DEZEMBRO DE 1998

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO.

**LUIZ ANTONIO BRISOLA**, Prefeito em  
exercício do município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, faz saber que  
a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

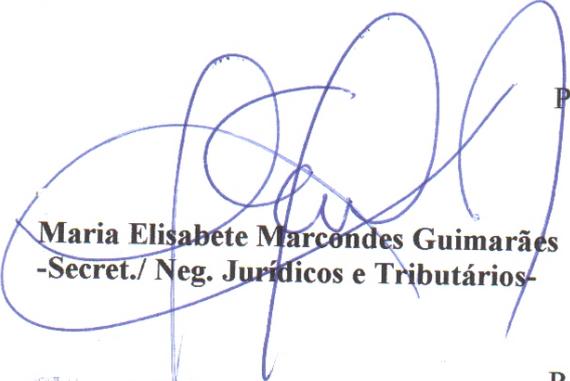
DECRETA:

Art. 1º - A Rua que liga a Rua Ludgero Costa e  
Silva com a Rua Juvenal Marques, entroncamento com a Rua Ferdinando Vergilli, Bairro  
Campo Grande, passa a denominar - se RUA PAULINA EMILIA VIEIRA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da  
presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua  
publicação.

Pilar do Sul, 08 de Dezembro de 1998.

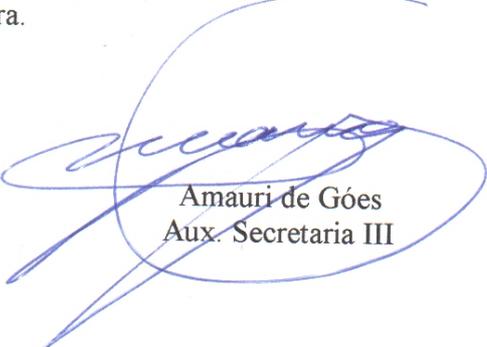
  
**Maria Elisabeth Marcondes Guimarães**  
-Secret./ Neg. Jurídicos e Tributários-

  
**Luiz Antonio Brisola**  
Pref. Municipal em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS  
DE PILAR DO SUL - SP  
Este documento foi arquivado hoje  
neste Cartório sob nº 3512  
Pilar do Sul, 17 de dezembro 1998  
Funcionário: 

  
**Amauri de Góes**  
Aux. Secretaria III

**Sônia Aparecida de Góes Gomes Isidoro**  
Primeira Secretária